



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 253/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 116 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e ainda o Artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1715/2017;

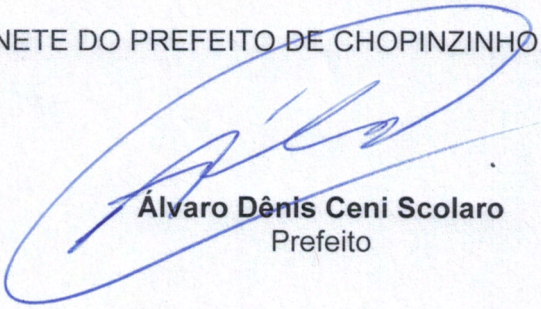
CONSIDERANDO que não houve pagamento referente a progressão de nível na época devida;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público que foi concedido a servidora Ivonete Dalmaso da Costa, pagamento referente a progressão de nível por merecimento, no período de agosto de 2014 a março de 2017, com pagamento em 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes